



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de formatar e criar em nossa cidade o Conselho Municipal da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Faço o presente pedido para que com brevidade seja criado o Conselho Municipal da Juventude, como forma de canalizar esforços e investimentos em políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes.

Vários municípios já contam com este conselho, onde há ampla discussão entre os diversos setores da sociedade civil juntamente com o poder público para que os programas e projetos voltados à juventude sejam efetivos e com a maior abrangência possível.

Salienta-se que o Conselho Municipal da Juventude é um órgão de representação da população jovem e tem caráter autônomo, permanente, consultivo e fiscalizador da Política Municipal de atendimento aos direitos da juventude, e ainda como objetivos e atribuições: colaborar no acompanhamento da gestão local das Políticas Públicas de Juventude das diversas Secretarias Municipais que tenham como destinatários, no geral ou exclusivo, a juventude de 15 a 29 anos residente no Município, ressalvado o disposto na Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Estatuto da Juventude e na Lei nº 8.060, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, apoiar na articulação com outros órgãos da administração pública federal, estaduais ou municipais e a sociedade civil, estimular e zelar pela participação social no âmbito das Políticas Públicas de Juventude, nos termos descritos no inciso anterior e fiscalizar e analisar a execução local das Políticas Públicas de Juventude, dentre outros.

Diante disso, visando primeiramente o atendimento à população jovem de nossa cidade, bem como melhorar e modernizar as políticas públicas para os jovens, peço o imediato atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.

Poliana C. Quirino
POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora